PORTARIA Nº 99/2023 **DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

"REGULAMENTA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração ao Sr. ANTONIO GRACIVALDO MAGALHÃES ALVES, para tratar de interesse particular, pelo período de 01/08/2023 a 01/08/2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO ALVES DE BRITO:02967274313

Assinado digitalmente por ANTONIO ALVES DE BRITO:02967274313
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO ALVES DE BRITO:02967274313
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 14:22:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá